



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2023

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTONIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São Pedro das Missões-RS, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes.

DECRETA:

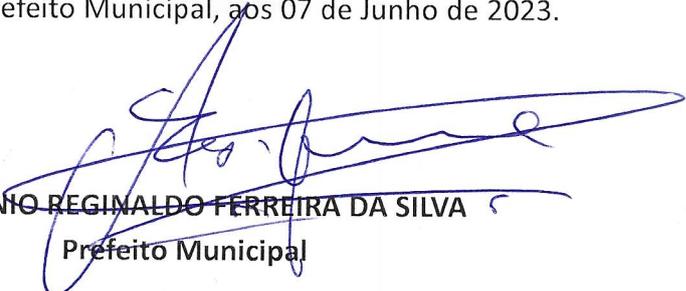
Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São Pedro das Missões-RS, no dia 08/06/2023, sexta-feira, em virtude do Feriado Nacional de Corpus Christi. Retornando ao expediente normal na segunda-feira dia 12/06/2023.

Parágrafo Único - Não haverá expediente de atendimento ao público nos Departamentos Municipais no dia mencionado no Artigo 1º deste Decreto.

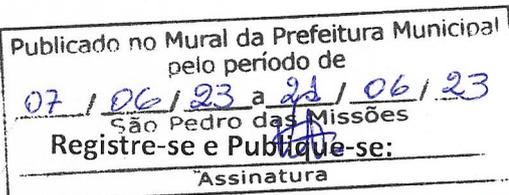
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 07 de Junho de 2023.


ANTONIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS